INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE LIMPEZA, NA RUA JORGE FRAXE, NO BAIRRO CAIMBÉ."





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal competente, promova serviço de limpeza na Rua Jorge Fraxe, no bairro Caimbé.

Atualmente, a via apresenta acúmulo de mato alto e lixo em suas margens, situação que compromete a segurança, a mobilidade e o bem-estar da comunidade local. A vegetação excessiva pode dificultar a visibilidade de motoristas e pedestres, além de servir como abrigo para animais peçonhentos. O acúmulo de resíduos, por sua vez, favorece a proliferação de insetos, mau cheiro e degradação do ambiente urbano.

A limpeza adequada da rua é medida essencial para garantir um espaço público mais seguro, saudável e agradável para os moradores, contribuindo também para a preservação da infraestrutura urbana e para a melhoria da qualidade de vida no bairro.

Diante do exposto, solicita-se a intervenção imediata da Secretaria Municipal competente, a fim de realizar a limpeza e manutenção necessária na Rua Jorge Fraxe.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 14 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.14 01:07:44 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista